



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

PROCEDÊNCIA - Conselheira Sônia Regina Victorino Fachini – Florianópolis - SC.

OBJETO - Indicação de concessão de Diploma de Mérito Educacional ao professor Tito Lívio Lermen.

PROCESSO - **SED 195261/2025**

PARECER CEE/SC Nº 517
APROVADO EM 15/12/2025

I – HISTÓRICO

Em 20 de outubro de 2025, a Conselheira Sônia Regina Victorino Fachini, nos termos da Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, procedeu à indicação de outorga do Diploma de Mérito Educacional ao professor Tito Lívio Lermen, pelos relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

II – ANÁLISE

TITO LÍVIO LERMEN

Tito Lívio Lermen nasceu em 23 de março de 1949 no Município de Montenegro/RS. É Filho de Darcy Lermen e Celita Lermen.

Tito Lívio Lermen é graduado Bacharel em Teologia pela Faculdade de Teologia da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB, São Leopoldo/RS, 1974. Licenciado em Pedagogia, com complementação em Administração Educacional, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, São Leopoldo/RS, 1977. E Bacharel em Direito pela Associação Catarinense de Ensino – ACE Joinville/SC, 1994. É Pós-graduado em Supervisão Escolar pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS, Porto Alegre/RS, 1983. Recursos Humanos pela FURJ-FAE, Joinville/SC, 1991. E Direito Educacional pelo Centro de Extensão Universitária – CEU – São Paulo/SP, 2004.

O Professor Tito Lívio Lermen Possui Mestrado em Administração de Sistemas Educacionais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS, Porto Alegre/RS, 1987. Com o Tema da Dissertação: A Escola Evangélica: Princípios, Postura dos Profissionais e Proposta de Renovação. E Doutorado em Reformas e Inovações no Sistema Educacional pela Universidade de Santiago de Compostela, Santiago de Compostela – Espanha. Com o Tema da Tese: Desenvolvimento da Liderança na Organização Educacional Administrada por Projetos: Estudo de um caso, 1999.

Atividades Profissionais

Pós-Graduação

- Professor na Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, na disciplina Fundamentos Sócio-Políticos e Filosóficos da Educação, 1990 (1o Semestre), na disciplina Filosofia da Educação, 1990, na disciplina Fundamentos Filosóficos e Antropológicos, 1991.
- Professor na Universidade Regional de Joinville - UNIVILLE, módulo de Direito Educacional, Pós-Graduação, 2013.

Professor e Diretor Escolar

- Professor do Ensino Fundamental no Instituto Pré-Teológico, no período de 1972/1974, São Leopoldo/RS.
- Professor do Ensino Fundamental e Médio no Colégio Evangélico Alberto Torres, no período de 1975/1977, Lajeado/RS.
- Professor do Ensino Médio no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no período de 1975/1977, Lajeado/RS.
- Diretor no Colégio Evangélico Panambi, no período de 1978/1983, Panambi/RS.
- Diretor Geral da Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC, de 1984 - 2011, Joinville/SC.

Atividades em Instituições e Órgãos de Ensino

- Presidente do Conselho Municipal de Educação de Panambi – RS, no período de 1982/1983.
- Presidente do Conselho de Educação da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – Porto Alegre/RS, no período de 1983/1984.
- Vice-Presidente do Instituto Cultural Brasil-Alemanha – Joinville/SC, no período de 1984/1994.
- Conselheiro do Conselho Municipal de Educação de Joinville-SC, 1991.
- Conselheiro titular do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina por quatro mandatos: 1999 – 2005, 2005 – 2011, 2017 – 2023, 2023 – 2029.
- Conselheiro suplente do Conselho Estadual de Santa Catarina por um mandato: 2012-2017.
- Secretário da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, Gestão 2021-2023.

- Exerceu a presidência em cinco comissões do CEE/SC: Comissão de Educação Básica; Comissão de Ensino Superior; Comissão de Legislação e Normas, Comissão Especial de Educação Profissional e Comissão de Planejamento (Atual).
- Membro do Conselho de Desenvolvimento de Joinville – DESENVILLE, 2010.
- Consultor da Católica de Santa Catarina, de 2012 - 2016.
- Assessor Educacional da direção geral da Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC – Desde 2011.
- Autor do livro: “Liderança na gestão por projetos – Desenvolvimento da liderança na gestão de percursos na organização educacional”. (Joinville/SC: UNIVILLE, 2003).

III – VOTO DA RELATORA

Nos termos do histórico e da análise e por estar de acordo com a Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, voto pela concessão do Diploma Mérito Educacional ao professor Tito Lívio Lermen, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento acompanha, por unanimidade dos presentes, o Voto da Relatora. Em 15 de dezembro de 2025.

Tito Lívio Lermen – **Presidente**
Simone Schramm – **Vice-Presidente**
Patrícia Lueders - **Relatora**
Adelcio Machado dos Santos
Alex Cleidir Tardetti
Alvete Pasin Bedin
Antônio Carlos Nunes
Diogo Raimundo Martins
Felipe Felisbino
Maria Helena Zimmermann
Sandra Zanatta Guidi
Maurício Fernandes Pereira
Moisés Diersmann
Solange Salete Sprandel da Silva

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plenária, no dia 15 de dezembro de 2025, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Voto da Relatora.

Patricia Lueders – **Presidente**
Simone Schramm - **Vice-Presidente**
Celso Lopes de Albuquerque Junior – **Secretário**
Adelcio Machado dos Santos
Alex Cleidir Tardetti
Alvete Pasin Bedin
Ana Cláudia Collaço de Mello
Antônio Carlos Nunes
Claudio Luiz Orço
Débora Carla Melo e Pimenta
Diogo Raimundo Martins
Felipe Felisbino
Luciane Bisognin Ceretta
Maurício Fernandes Pereira
Mehran Ramezanali
Moisés Diersmann
Natalino Uggioni
Osvaldir Ramos
Solange Salete Sprandel da Silva
Sônia Regina Victorino Fachini
Tito Lívio Lermen

PATRÍCIA LUEDERS

Presidente do Conselho Estadual
de Educação de Santa Catarina
[assinado digitalmente]